

Regulamento VIII Certame de Pintura ao Ar Livre Ant3nio Fern3ndez

Eurocidade Cerveira -Tomiño

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2020

LOCAL: Goi3n - Tomiño (Galiza, Espanha) e Vila Nova de Cerveira (Portugal)

1. Poder3o participar todas as pessoas maiores de idade e crianas acompanhadas por adultos, que ser3o seus respons3veis durante todo o evento;
2. O tema ser3 qualquer paisagem do percurso estabelecido no plano, que cada participante dever3 descarregar da p3gina web da Eurocidade. O procedimento e a t3cnica ser3o livres.
3. A obra dever3 realizar-se ao ar livre, *in situ*, e dever3 ser sobre a paisagem envolvente (n3o ser3 permitida a utiliza3o de fotografias). O incumprimento por parte dos participantes desta norma sup3e a desclassifica3o autom3tica do concurso.
4. A inscri3o ser3 gratuita e poder3 ser feita desde o dia de publica3o do presente regulamento at3 a o dia 12 de agosto (inclu3o), atrav3s da p3gina web da Eurocidade por rigorosa ordem de inscri3o.

Devido 3 situa3o atual provocada pela COVID 19, a inscri3o s3 se poder3 efetuar de modo *online*. N3o ser3o permitidas inscri3oes presenciais no dia do certame.

5. Estabelece-se um n3mero m3ximo de inscri3oes nas tr3s categorias a concurso:
 - 25 inscri3oes na modalidade infantil (6 a 12 anos de idade)
 - 25 inscri3oes na modalidade juvenil (13 a 17 anos de idade)
 - 50 inscri3oes na categoria adultos (a partir de 18 anos de idade)
6. No dia do certame as pessoas inscritas dever3o apresentar-se, entre as 9:30 e as 11:30 horas (GAL) (8:30 e 10:30 horas PT), na Aula Museo Ant3nio Fernandez, situada na Praa Pintor Ant3nio Fernandez de Goi3n – Tomiño, para que a organiza3o sele e numere a respetiva tela.

Os participantes dever3o manter, em todo o momento, a dist3ncia de seguran3a e cumprir as normas sanit3rias estabelecidas para a preven3o da COVID 19.

7. Cada participante dever3 estar provido de todo o material que possa necessitar para desenvolver a sua obra, incluindo cavalete ou tela.

A tela deverá ser rígida (lenço, tabuleiro, etc.) e, no mínimo, com 1 cm de largura. Apresentar-se-á em branco sem textura e sem qualquer tipo de marca, (mínimo de 50 * 50 cm – 2500 cm², e no máximo de 100 * 100 cm – 10 000cm²). A pintura deverá realizar-se *in situ*, e sobre a paisagem envolvente.

8. As obras terminadas serão apresentadas, sem assinar, em conjunto com o cavalete, e colocadas nos espaços habilitados para a exposição, no Forte de San Lourenzo (Goián), entre as 17:00 e as 18:00 horas (GAL) (16:00 e 17:00 horas PT)), do mesmo dia do certame, para que o Júri proceda à classificação das obras.

Só será admitida uma única obra por artista. As obras premiadas serão assinadas depois da entrega dos prémios.

9. O Júri, composto por personalidades vinculadas com o mundo das artes e por membros das entidades patrocinadoras dos prémios, reunir-se-á a partir das 18:00 horas (GAL) (17:00 horas PT) do mesmo dia do certame e emitirá o resultado às 18:30 horas (GAL) (17:30 horas PT).

10. Os prémios estabelecidos serão os seguintes:

Categoria adultos

- 1º Prémio: 1.500 euros.
- 2º Prémio: 500 euros.
- 3º Prémio: 500 euros.

Categoria infantil:

- 1º Prémio: Diploma e *Voucher* no valor de 50€ para gastar na Bienal de Cerveira.
- 2º Prémio: Diploma e material de desenho e pintura por valor de 25€

Categoria juvenil:

- 1º Prémio: Diploma e *Voucher* no valor de 100€ para gastar na Bienal de Cerveira.
- 2º Prémio: Diploma e material de desenho e pintura no valor de 50€

Na categoria “Adultos” o 1º prémio ficará a cargo do orçamento do concelho de Tomiño, o 2º prémio ficará a cargo da Comunidade de Monte de Goián, e o 3º ficará a cargo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

Nas categorias “Infantil” e “Juvenil” os primeiros prémios ficarão a cargo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira e os segundos prémios ficarão a cargo do Concello de Tomiño.

Todos os prémios estão sujeitos à legislação tributária atual e as retenções legalmente estabelecidas são feitas sobre esses valores.

Para levantamento do prémio será imprescindível a presença do autor ou autora, ou de certificado em seu nome.

Se o Júri considerar oportuno poderá não ser atribuído algum dos prémios.

11. Todas as obras premiadas passarão a ser propriedade dos patrocinadores dos prémios que se reservam o direito de edição e reprodução das mesmas.
12. Os autores não premiados poderão recolher a obra no mesmo dia do certame entre as 18:30 e as 19:00 horas (GAL) (17:30 e as 18:30 horas PT), sendo requisito necessário apresentar a cópia da ficha de inscrição.
13. Caso pretendam, os participantes poderão deixar a sua obra em exposição durante duas semanas, com o objetivo de encontrar um possível comprador/a. Durante a primeira semana as obras ficarão expostas na sala de exposições do Centro Goianês (Goían-Tomiño) e na segunda semana no Fórum Cultural de Cerveira (Vila Nova de Cerveira) / ou em local alternativo. Os/as artistas deverão facultar os seus dados de contacto e o preço da obra, cuja informação ficará exposta ao público. O Concello de Tomiño e a Fundação Bial de Arte de Cerveira em nenhum caso farão de intermediários numa possível venda, os interessados deverão contactar diretamente com os/as artistas. O Concello de Tomiño e a Fundação da Bial de Arte de Cerveira ficam isentos de qualquer responsabilidade quanto à custódia e/ou seguro por roubo ou danos a qualquer uma das obras expostas.
14. O Concello de Tomiño e a Fundação Bial de Arte de Cerveira, que apesar de zelarem pela boa conservação das obras, não serão responsáveis por qualquer contingência que possam sofrer, durante todo o certame, quer as obras quer os materiais dos participantes.
15. A participação neste certame supõe a aceitação plena do presente regulamento.

TOMIÑO, 6 de julho do 2020

Fátima Rodríguez González

Concelleira de Eurocidade, Mocidade e Participación Infantil